

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

JORNADAS OLIVEIRENSES



TORNEIO DE SUECA

NORMAS DE FUNCIONAMENTO



ORGANIZAÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
RUA DONA MARIA DA COSTA BASTO, 525
4430-381 VILA NOVA DE GAIA
CONTRIBUINTE N.º. 506790622

JORNADAS OLIVEIRENSES

NORMAS DO TORNEIO DE JOGO DE SUECA

1. OBJETO

O presente documento estabelece as normas de organização e funcionamento do Torneio de Jogo de Sueca, adiante designado por Torneio, definindo as condições de participação, regras de jogo, sistema de competição e critérios de classificação.

2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1.** O Torneio é organizado pela Junta Freguesia, doravante designada por Organização;
- 2.2.** Compete à Organização assegurar as condições logísticas e humanas necessárias à realização do Torneio, bem como a interpretação e aplicação da presente norma.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1.** Todos os participantes na atividade devem estar obrigatória e regularmente inscritos;
- 3.2.** As inscrições são gratuitas;
- 3.3.** O número mínimo é de 6 equipas participantes para a realização do Torneio;
- 3.4.** Podem inscrever-se individual ou coletivamente todas as coletividades e adeptos desta modalidade que aderirem a esta iniciativa e que se comprometam a cumprir estas normas;
- 3.5.** Não há limite de inscrição de equipas por coletividade;
- 3.6.** As equipas podem ter até três elementos inscritos;
- 3.7.** Não são permitidas alterações às equipas depois de inscritas;



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
RUA DONA MARIA DA COSTA BASTO, 525
4430-381 VILA NOVA DE GAIA
CONTRIBUINTE Nº. 506790622

3.8. Cada participante deve cumprir as normas de conduta desportiva e respeitar as decisões da Organização e da arbitragem;

3.9. A inscrição implica a aceitação integral da presente norma.

4. ESCALÕES ETÁRIOS

4.1. Os participantes podem inscrever-se a partir dos dezasseis anos e dadas as características deste jogo existirá um único escalão;

4.2. Estas idades devem ser completadas no ano/época em que se realiza a edição do Torneio.

5. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

5.1. Cada equipa é constituída por dois elementos, masculino ou feminino, podendo inscrever-se um terceiro elemento como suplente. Durante o encontro o suplente pode substituir qualquer elemento efectivo, desde que tal substituição se efetue antes do respetivo jogo começar;

5.2. Em cada encontro cada jogador só poderá inscrever-se e participar numa equipa;

5.3. As equipas podem ser mistas.

6. REGRAS DO JOGO

6.1. Cada encontro é disputado ao melhor de três jogos;

6.2. Cada jogo será composto por oito bolas/traços sendo vencedora a equipa que preencher primeiro as mesmas;

6.3. Durante o jogo não se pode falar nem fazer qualquer gesto que denuncie as intenções do jogador. Caso esta situação ocorra, a equipa será punível com um jogo a favor da equipa adversária;

6.4. Qualquer comportamento incorreto por parte dos jogadores dá direito à eliminação do torneio;



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
RUA DONA MARIA DA COSTA BASTO, 525
4430-381 VILA NOVA DE GAIA
CONTRIBUINTE N.º. 506790622

- 6.5.** Quando o jogador que estiver a dar cartas se enganar a dar, sem que tenha mostrado o trunfo primeiro, passa de mão sem perder de bola;
- 6.6.** Quando o jogador que estiver a dar cartas se enganar a dar e já tenha mostrado o trunfo, perde uma bola;
- 6.7.** O jogador que estiver a dar cartas é obrigado a dar para a sua direita quando a última carta do baralho for o trunfo. O jogador que estiver a dar cartas é obrigado a dar para a sua esquerda quando a primeira carta do baralho for trunfo;
- 6.8.** Quando um dos jogadores fizer renúncia, a sua equipa perde por quatro bolas.

7. PONTUAÇÃO

- 7.1.** A pontuação processar-se-á da seguinte forma:
 - a) Vitória: 3 pontos;
 - b) Derrota: 1 ponto;
 - c) Falta de comparência: 0 pontos;
 - d) Segunda falta de comparência: eliminação.
- 7.2.** Em caso de empate na classificação final será vencedora a equipa que obteve a vitória sobre a outra;
- 7.3.** Se houver mais de duas equipas empatadas e se registar igualdade de vitórias entre si será vencedora a equipa que conseguiu obter mais pontos durante o torneio;
- 7.4.** Se ainda neste caso se regista igualdade haverá então uma finalíssima entre as equipas iguais em pontos;
- 7.5.** No caso da equipa não comparecer ao jogo ser-lhe-á atribuído uma derrota por falta de comparência (0 pontos) e atribuído à equipa presente uma vitória (três pontos);
- 7.6.** A falta de comparência é marcada quinze minutos após a hora marcada para o início do jogo;



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
RUA DONA MARIA DA COSTA BASTO, 525
4430-381 VILA NOVA DE GAIA
CONTRIBUINTE Nº. 506790622

- 7.7.** Por qualquer motivo se alguma equipa desistir durante o torneio serão atribuídos três pontos a todas as equipas mesmo que algumas tenham perdido;
- 7.8.** Só se aceitam jogos adiados com acordo das partes e da organização com data e hora marcada e sala;
- 7.9.** Não é permitido ter mais do que um jogo em atraso.

8. JUÍZES

- 8.1.** Cada coletividade deve inscrever um árbitro;
- 8.2.** Compete a organização assegurar o normal desenrolar dos jogos, fazendo cumprir as normas e as regras de cada jogo;
- 8.3.** Ao árbitro e à organização compete se assim o entender:
- a) Baralhar as cartas e dar a partir ao jogador da direita;
 - b) Fiscalizar as jogadas;
 - c) Decidir se algum gesto feito por algumas das equipas merece ou não punição.
- 8.4.** Terminado o jogo, os elementos do júri, deverão entregar à organização os boletins de jogo, com os resultados dos jogos realizados.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta norma serão resolvidos pela organização dos jogos.